

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS
ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2023

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA em estrita conformidade com o Termo de Referência – **ANEXO I**.

ERRATA

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, promove a presente **ERRATA nº 01** ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2023 a fim de adequar o item 12 ao Preâmbulo do Edital, ao item 5 do Anexo I - Termo de Referência e ao Aviso de Licitação, da forma a seguir discriminada:

I – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

I.1 – O item 12 passa a ter a seguinte redação:

“12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando-se, para tanto, os valores de referência estipulados no Termo de Referência, com fulcro no inciso Art. 54, I da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 40, I do RILC/CPTRANS.

12.2 – Será considerado vencedor desta licitação, o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o disposto no subitem anterior e que atender as exigências deste Edital”.

II – DA MANUTENÇÃO DA DATA DA REUNIÃO

II.1 – Considerando que a alteração editalícia objeto da presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a reunião licitatória para realizar-se no dia 16 de janeiro de 2024, às 10h, na sede da CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO DAMACENO
Diretor-Presidente